Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava — Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

EDITAL Nº 001/2022

Teste seletivo para ingresso de acadêmicos de graduação em Direito ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O promotor de justiça, Francisco de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida no Processo SEI n.º 19.19.0440.0002397/2022-44, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à formação de cadastro reserva de **10** (**dez**) **estagiários** de graduação em Direito, para atuar nas seguintes unidades: <u>1ª Promotoria</u>; <u>2ª Promotoria de Justiça</u>; <u>4ª Promotoria de Justiça</u>; <u>5ª Promotoria de Justiça</u>; <u>6ª Promotoria de Justiça</u>; <u>7ª Promotoria de Justiça</u>; <u>8ª Promotoria de Justiça</u>; <u>11ª Promotoria de Justiça</u>; <u>Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA).</u>

- 1. Dos requisitos para admissão: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 4º (quarto) semestre. Para eventual admissão, o candidato aprovado deverá estar matriculado e frequente no 5º (quinto) semestre até o máximo do 8º (oitavo) período do curso, sob pena de desclassificação e, também, não poderá desempenhar atividade de estágio em outra entidade.
- **2. Das vagas a serem preenchidas:** os aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. Quando admitidos farão jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mais o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a título de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia, no turno a ser definido pelos Promotores.
- 2.1 A reserva das vagas dos itens 3 e 4 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.2 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 3 e 4 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 2.3 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

Total de vagas	Vagas reservadas para	Vagas reservadas para	Ampla concorrência
	pessoas portadoras de	afrodescendentes –	_
	deficiência – 10%	30%	
10 CR*	01	03	06

^{*}Cadastro Reserva.

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- **3. Da reserva das vagas para pessoas com deficiência:** ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas ofertadas neste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.
- 3.1 Para concorrer a vaga reservada, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se com deficiência e juntar cópia simples do laudo médico, apresentando cópia digital autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 3.2 Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.
- 3.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **4. Da reserva das vagas para pessoas afrodescendentes:** ficam reservadas aos afrodescendentes 30% das vagas ofertadas neste processo seletivo, na forma da Resolução nº. 4171/2016 PGJ.
- 4.1 Considerar-se a afrodescendente aquele que assim se autodeclarar expressamente, no ato da inscrição, preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- 4.2 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- **5. Do prazo de validade do teste seletivo**: a validade do procedimento seletivo será de um ano, contado da data de divulgação do resultado final.
- **6. Da inscrição**: deverá ser enviada para o seguinte e-mail: guarapuava.secretaria@mppr.mp.br, no período compreendido entre **10 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, pelo preenchimento de requerimento padrão, que está anexo a este Edital, sendo a inscrição isenta de custas. Informações com as servidoras Érica e Taiz Cristiane ou pelo e-mail guarapuava.secretaria@mppr.mp.br
- **7. Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação colorida;
- b) Atestado de matrícula atualizado onde conste em qual semestre o candidato está matriculado;

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- c) Laudo médico, conforme item 3.1, caso o candidato deseje optar a vaga reservada à pessoa com deficiência; e
- d) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexa neste Edital).
- 7.1 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, para instruções, eventuais retificações deste edital e convocações sob pena de exclusão do certame. Serão realizadas 03 (três) tentativas de contato em dois dias úteis consecutivos, ou em cinco dias alternados, não se conseguindo o contato será emitida certidão pela Secretaria das Promotorias e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 7.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 7.3 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- **8. Da publicação das inscrições deferidas:** após a verificação da presença de todos os documentos relacionados no item 7, será publicado, **na data de 22 de março de 2022**, Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a data e local da aplicação da prova escrita, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde para prevenção da contaminação pela COVID-19.

9. Conteúdo Programático:

9.1 Direito Constitucional

- 9.1.1 Constitucionalismo e neoconstitucionalismo.
- 9.1.2 Constituição: conceito, classificação e elementos.
- 9.1.3 Poder constituinte: originário, derivado e decorrente.
- 9.1.4 Mutação constitucional.
- 9.1.5 Reforma e revisão constitucional.
- 9.1.6 Interpretação constitucional.
- 9.1.7 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade
- 9.1.8 Direitos fundamentais
- 9.1.9 Organização do Estado brasileiro
- 9.1.10 Organização dos Poderes no Estado brasileiro: Legislativo, Executivo,

Judiciário e funções essenciais à Justica (Ministério Público e outras)

- 9.1.11 Regime constitucional da ordem econômica no Estado brasileiro.
- 9.1.12 Regime constitucional da ordem social no Estado brasileiro.

9.2 Direito Penal

- 9.2.1 Teoria da norma penal.
- 9.2.2 Teoria do crime.
- 9.2.3 Teoria da pena.

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava – Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- 9.2.4 Crimes contra a pessoa.
- 9.2.5 Crimes contra o patrimônio.

9.3 Direito Processual Penal

- 9.3.1 Norma processual penal e sua aplicação no tempo e no espaço.
- 9.3.2 Interpretação da norma processual penal.
- 9.3.3 Sistemas de investigação preliminar.
- 9.3.4 Jurisdição penal e competência.
- 9.3.5 Ação penal.
- 9.3.6 Medidas cautelares.
- 9.3.7 Prova.
- 9.3.8 Sujeitos processuais.
- 9.3.9 Atos processuais e sua comunicação.
- 9.3.10 Procedimentos.
- 9.3.11 Decisões.
- 9.3.12 Preclusão e coisa julgada.
- 9.3.13 Recursos.

9.4 Direito Civil

- 9.4.1 Pessoa natural.
- 9.4.2 Direitos da personalidade.
- 9.4.3 Pessoa jurídica
- 9.4.4 Bens: classificações e regime jurídico segundo essas classificações.
- 9.4.5 Fatos, atos e negócios jurídicos.
- 9.4.6 Atos ilícitos.
- 9.4.7 Prescrição e decadência.
- 9.4.8 Prova dos fatos jurídicos.

9.5 Direito Processual Civil

- 9.5.1 Perspectivas e principiologia do processo civil brasileiro, a luz do CPC de
- 2015.
- 9.5.2 Aplicação das normas processais no tempo e no espaço.
- 9.5.3 Jurisdição, ação e processo.
- 9.5.4 Competência.
- 9.5.5 Cooperação internacional.
- 9.5.6 Partes e procuradores.
- 9.5.7 Regime financeiro do processo.
- 9.5.8 Litisconsórcio.
- 9.5.9 Intervenção de terceiros.
- 9.5.10 Juiz e auxiliares da justiça.
- 9.5.11 Ministério Público.
- 9.5.12 Advocacia Pública.
- 9.5.13 Defensoria Pública.
- 9.5.14 Advocacia Privada.
- 9.5.15 Atos processuais.
- 9.5.16 Tutela provisória.
- 9.5.17 Formação Suspensão e extinção do Processo.
- 9.5.18 Processo de conhecimento: procedimento comum e especiais.

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava — Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

- 9.5.19 Cumprimento de sentença e execução.
- 9.5.20 Sistema de impugnação das decisões judiciais e força dos precedentes.
- **10. Do teste seletivo:** o teste seletivo consistirá de 02 (duas) fases, sendo a primeira fase uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10,0 (dez) pontos, de caráter eliminatório; sendo a segunda fase uma entrevista, a ser aplicada apenas aos aprovados na primeira fase, apenas de caráter classificatório.
- **10.1** A prova escrita será aplicada em data e local a ser definido e publicado em Edital, **no dia 22 de março de 2022** e o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer no local portando documento de identificação. A prova terá <u>o máximo de 03 (três) horas de duração</u>. Na hipótese de não ser possível o teste presencial, a prova será realizada de forma online, mediante a publicação de edital complementar.
- 10.2 Durante a realização da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, por escrito ou qualquer outra forma; a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares, pager ou equivalentes e, também, **não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, sob pena de exclusão do teste seletivo.**
- 10.3 Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 7,0 (sete) pontos na prova escrita**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.
- 10.4 Para garantir o anonimato dos candidatos, as folhas de respostas serão numeradas, com o respectivo número escolhido aleatoriamente pelo candidato na hora da entrega da prova. É vedado ao candidato indicar na folha de resposta qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de exclusão do teste seletivo. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 10.5 O resultado da prova escrita será publicado em Edital na página do Ministério Público do Estado e, também encaminhado aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão comparecer à fase da entrevista, a qual será informada em data oportuna.
- 10.6 Os candidatos que forem convocados para assumir vaga que venha a surgir, caso se recusem a assumir a vaga por qualquer motivo, serão desclassificados do certame. Essa desclassificação é irretratável.
- 11. Critérios de Desempate: em caso de empate na classificação final, será levada em consideração para desempate a seguinte ordem de critérios: (a) o candidato que tiver cursado o menor número de semestres do curso de Direito; (b) o candidato de maior idade.
- **12. Dos resultados**: Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam

Secretaria das Promotorias de Justiça de Guarapuava — Coordenação Administrativa Avenida Manoel Ribas, 500, Bairro Santana, Guarapuava. CEP 85.070-180. Telefone (42) 3622-4706

13. Disposições finais: a admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava, 08 de março de 2022.

Francisco de Carvalho Neto Promotor de Justiça Coordenador Administrativo

TESTE SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – EDITAL Nº. 001/2022

NOME:								
NOME DO PAI:								
NOME DA	MÃE:							
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:					
GÊNERO:	☐ MASCULINO	DATA DE NASCIME		MENTO:	ENTO: IDADE:			
	□ FEMININO							
	□ NÃO BINÁRIO							
R.G.:				C.P.F.:				
ENDEREÇ	D:							
				BAIRRO:				
CEP:			CIDADE:	UF:				
TELEFONE	RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:				
TELEFONE RECADO: E-MA			AIL:					
INSTITUIÇ <i>î</i>	ÃO DE ENSINO:		•					
SEMESTRE/PERÍODO:			TURNO:					
DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MANHÃ SOMENTE MANHÃ OU TARDE								
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?								
□ EDITAL AFIXADO EM MURAL □ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLIC					RIO PÚBLICO			
□ AMIGOS			□ OUTRO:					
DESEJO CONCORRER A VAGA RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O ITEM 3 DO EDITAL Nº 001/2022:								
□ NÃO								
□SIM								
EM CASO DE SIM, DEVERÁ SER ANEXADO LAUDO MÉDICO, CONFORME ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 001/2022								
DESEJO C EDITAL Nº.		RESERVADAS	S AOS	AFRODESCENDENTES, DE	QUE TRATA	O ITEM 4 DO		
□ NÃO								
□SIM								
EM CASO DE SIM, DEVERÁ SER ANEXADA AUTODECLARAÇÃO ASSINADA DE PESSOA AFRODESCENDENTE, CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL Nº. 001/2022.								

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE

Eu,					_. , abaixo as	ssinado(a),
de nacionalidade			_, nascido(a) e	m//	, no mu	ınicípio de
,	UF,	filho(a) de	-			е
		_, Estado	Civil		,	residente
			, mun	icípio de		,
RG nº.	, UF _	expedido	em//_	, órgão exp	edidor	,
e de CPF nº	, decl	aro, sob as pei	nas da lei que	sou pessoa () preta () parda e
que desejo concorrer as vagas i	eservadas aos a	frodescendent	es de que trata	o Edital nº. 0	01/2022. E	stou ciente
de que, em caso de falsidade ideo	lógica, ficarei suje	ito a sanções civ	vis e penais e c	lemais cominaç	ções legais	aplicáveis.
		,de		_de		
	ASSINATU	RA DO(A) CANI	DIDATO(A)			